

FIDC FORNECEDORES MADEIRA MADEIRA I

CNPJ: 38.658.727/0001-33

Condomínio:	Fechado.	Administrador:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado.	Gestor:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Data de Registro:	09 de fevereiro de 2021.	Custodiante:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes de Cotas:	Sênior e Subordinada.		
Política de Investimento	O Fundo é uma comunhão de recursos destinados, preponderantemente, à aquisição de Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios serão adquiridos integral ou parcialmente, sempre de acordo com: (i) a Política de Investimentos; (ii) os Critérios de Elegibilidade; (iii) as Condições de Cessão; e (iv) os critérios de composição de Carteira estabelecidos em seu Regulamento, na legislação e na regulamentação vigente. O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão e Aquisição; e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação aplicável. A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada pela Administradora nos seguintes Ativos Financeiros: (i) moeda corrente nacional; (ii) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (iii) operações compromissadas, inclusive lastreadas nos títulos mencionados no inciso II acima; (iv) cotas de fundos de investimento que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM e que: (a) invistam, pelo menos, 95,0% da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional; e (b) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC; (v) cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa e/ou Fundos de Investimento Referenciados DI (conforme definidos na regulamentação aplicável) que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM, incluindo fundos geridos e/ou administrados pela Administradora, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo e em condições compatíveis com as práticas de mercado; e (vi) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional.		
Critérios de Elegibilidade	Sem prejuízo do disposto em Condições de Cessão, o Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados e validados pelo Custodiante, previamente à cessão ou aquisição direta e na respectiva Data de Aquisição: (i) os Direitos Creditórios deverão ser provenientes do pagamento devido pela Devedora aos Cedentes, decorrentes dos Contratos Comerciais; (ii) os Cedentes devem estar cumprindo com todos os termos da Legislação Anticorrupção e da Legislação Socioambiental; (iii) sejam representados, exclusivamente, em moeda corrente nacional e não estejam vencidos na data de sua cessão ao Fundo; (iv) a natureza ou característica essencial dos Direitos Creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante; (v) atendam aos seguintes critérios em relação ao prazo de pagamento: (a) até 35,0% do PL do Fundo deve estar composto por Direitos Creditórios com vencimento entre 120 a 180 dias; (b) até 70,0% do PL do Fundo deve estar composto por Direitos Creditórios com vencimento entre 90 a 120 dias; e (c) até 100,0% do PL do Fundo deve estar composto por Direitos Creditórios com vencimento até 90 dias; (vi) as respectivas datas de pagamento dos Direitos Creditórios deverão ocorrer em até 30 dias de antecedência em relação à última data de Amortização Programada das Cotas Seniores em circulação; e (vii) os Direitos Creditórios a serem adquiridos não poderão ser cedidos por sociedades que sejam Partes Relacionadas da Administradora, do Custodiante e/ou da Devedora, diretamente ou por meio de veículos de investimento, e que possuam efetiva influência na gestão. Para fins da verificação pelo Custodiante dos Critérios de Elegibilidade, será considerado o Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Aquisição. Entender-se-á como Direitos Creditórios vencidos, para os fins deste Regulamento, Direitos Creditórios não pagos em suas respectivas datas de vencimento.		
Subordinação	Razão de Subordinação de, no mínimo, 136,36% (Cotas Subordinadas com participação de, ao menos, 26,7% PL do Fundo).		
Benchmark	Variação do CDI acrescida da taxa de 4,25% ao ano, para as Cotas Seniores da 1ª Série. Não há benchmark para as Cotas Subordinadas.		
Quantidade Cotistas	02 Cotistas Seniores; e 01 Cotista Subordinado (junho/24)		

Regulamento: 13/jun/2024
Ratings

Classe - Série	1T24 (Atual)	4T23	3T23	Ago/21 (Inicial)
Sênior 1ª Série	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável

Validade: 30/set/2024

Analistas

Jorge Alves	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0708	Tel.: 55 11 3377 0702
jorge.alves@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de agosto de 2024, afirmou o rating de crédito 'brA-(sf)' da 1ª Série de Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Fornecedores Madeira Madeira I (FIDC Fornecedores Madeira Madeira I / Fundo). A classificação tem perspectiva **estável**.

O FIDC Fornecedores Madeira Madeira I obteve registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 09 de fevereiro de 2021, e o início das atividades se deu no mês seguinte, constituído sob a forma de condomínio fechado, e com prazo de duração indeterminado.

O Fundo segue o objetivo de proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido (PL) na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão e Aquisição; e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos em Regulamento e na regulamentação aplicável.

Os Direitos Creditórios são originados das compras de mercadorias da MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A (MadeiraMadeira / Devedora), para revenda. O fornecimento das mercadorias decorre de contrato de fornecimento de produtos e/ou de serviços celebrados entre os Cedentes e a Devedora. Assim sendo, seus fornecedores são os Cedentes do Fundo, sem coobrigação, ao passo que a MadeiraMadeira é a Devedora única. Os Direitos Creditórios devem: (i) contar com Documentos Comprobatórios que evidenciem e comprovem sua existência e validade; e (ii) estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames quando da sua aquisição pelo Fundo.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2024, e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado, e seu enquadramento aos parâmetros definidos em Regulamento no período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados desde a atribuição da nota das Cotas Seniores da 1ª Série.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Item	Parâmetro	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	31/1/24	29/2/24	28/3/24
% Subordinadas	Ao menos 26,7%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
% Dir. Creditórios	Ao menos 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Sênior 1	CDI + 4,25 a.a.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.

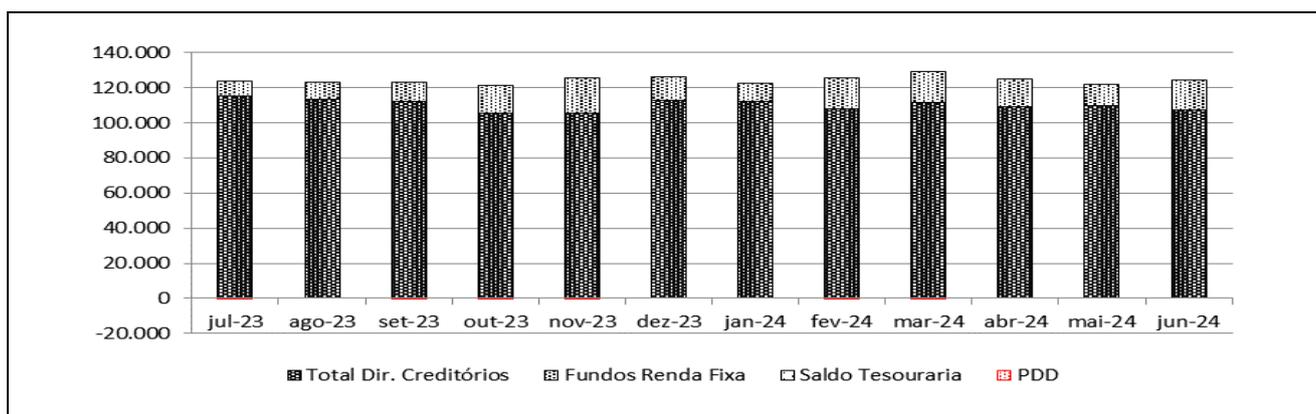
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R\$ mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	112.199	111.992	112.405	103.284	104.093	112.298	112.506	105.818	109.860	106.645	108.124	107.484
Créditos vencidos	3.203	1.688	52	2.055	1.747	341	15	2.342	1.684	2.696	1.492	36
Total Dir. Creditórios	115.403	113.680	112.457	105.339	105.840	112.639	112.521	108.160	111.544	109.341	109.616	107.520
Fundos Renda Fixa	8.250	9.314	10.776	15.768	19.962	13.518	10.370	17.656	17.920	15.746	12.207	16.807
Total Geral da Carteira	123.653	122.994	123.234	121.107	125.802	126.157	122.891	125.817	129.464	125.088	121.823	124.327
PDD	-1	-0	-0	-0	-0	-0	-0	-0	-6	-0	-0	-0

Fonte: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

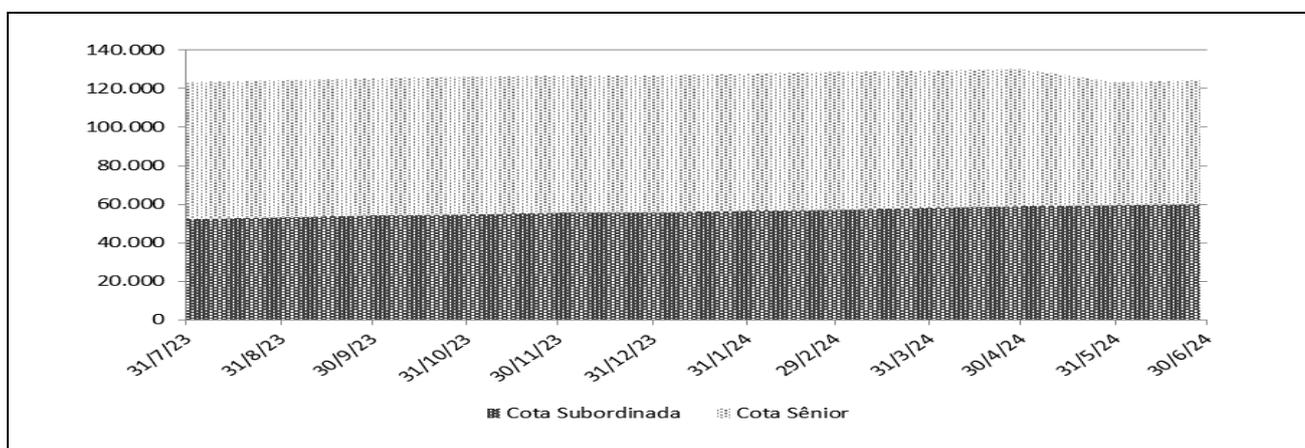
Posição da Carteira (%)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	90,8%	89,9%	89,7%	81,8%	82,0%	88,7%	88,0%	82,3%	84,9%	81,8%	87,5%	86,5%
Créditos vencidos	2,6%	1,4%	0,0%	1,6%	1,4%	0,3%	0,0%	1,8%	1,3%	2,1%	1,2%	0,0%
Total Dir. Creditórios	93,4%	91,2%	89,7%	83,5%	83,3%	88,9%	88,0%	84,2%	86,2%	83,8%	88,7%	86,5%
Fundos Renda Fixa	6,7%	7,5%	8,6%	12,5%	15,7%	10,7%	8,1%	13,7%	13,9%	12,1%	9,9%	13,5%
Total Geral da Carteira	100,0%	98,7%	98,3%	95,9%	99,0%	99,6%	96,2%	97,9%	100,1%	95,9%	98,6%	100,0%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


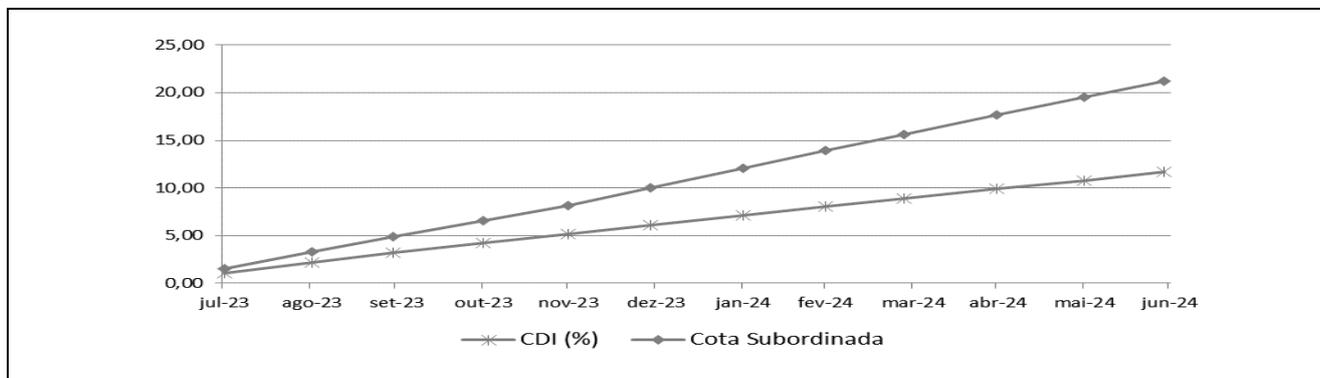
Posição do PL por Cotas (em reais)				
Data	Cotas Seniores	Cotas Subordinadas	% Subordinadas	PL do Fundo
28/6/24	64.079.406	60.237.241	48,5%	124.316.648
31/5/24	64.150.931	59.387.768	48,1%	123.538.699
30/4/24	71.282.049	59.156.898	45,4%	130.438.946
28/3/24	71.206.390	58.133.171	44,9%	129.339.561
29/2/24	71.254.407	57.265.972	44,6%	128.520.380
31/1/24	71.353.023	56.440.399	44,2%	127.793.421
29/12/23	71.222.897	55.409.045	43,8%	126.631.942
30/11/23	71.279.737	55.729.462	43,9%	127.009.200
31/10/23	71.337.809	54.887.328	43,5%	126.225.137
29/9/23	71.297.333	54.008.250	43,1%	125.305.583
31/8/23	71.398.382	53.201.968	42,7%	124.600.350
31/7/23	71.317.328	52.287.791	42,3%	123.605.119

Fonte: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Rentabilidade Mensal da Cota (%)								
Mês	CDI		Cotas Seniores			Cotas Subordinadas		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,12	142,30	16,34	1,43	181,44	21,23
mai-24	0,83	10,81	1,18	142,19	15,05	1,59	190,52	19,52
abr-24	0,89	9,89	1,25	141,38	13,70	1,76	198,44	17,66
mar-24	0,83	8,92	1,15	138,61	12,29	1,51	182,08	15,62
fev-24	0,80	8,03	1,12	139,82	11,01	1,60	199,99	13,90
jan-24	0,97	7,17	1,33	138,02	9,78	1,86	192,55	12,10
dez-23	0,89	6,14	1,22	136,73	8,34	1,72	192,49	10,05
nov-23	0,92	5,20	1,24	135,75	7,03	1,53	167,50	8,19
out-23	1,00	4,25	1,34	134,27	5,71	1,63	163,16	6,56
set-23	0,97	3,22	1,31	134,52	4,32	1,52	155,77	4,85
ago-23	1,14	2,22	1,52	134,00	2,97	1,75	153,70	3,29
jul-23	1,07	1,07	1,42	132,76	1,42	1,51	140,90	1,51
jun-24	0,79	11,68	1,12	142,30	16,34	1,43	181,44	21,23

Fonte: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Acumulada


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Seniores (Cotas) do FIDC Fornecedores Madeira Madeira I (Fundo) se reuniu, no dia 13 de agosto de 2024. Esta reunião está registrada na Ata Nº 20240813-6.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. A classificação de risco de crédito atribuída pela Austin Rating está sujeita a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, Regulamento do Fundo e informações sobre a Devedora, foco e estratégias para o Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a BRL Trust. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a BRL Trust é Administradora / Custodiante e/ou Gestora, que, porém, são serviços prestados de forma indireta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**